

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE
NOVA ODESSA - SP**

Processo nº: 0001844-06.2019.8.26.0394

JOÃO TADEU CONRADO CASTRO, já qualificado nos autos do processo que move em face de **MATEUS FERREIRA GOMES**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, manifestar-se nos seguintes termos:

Inicialmente, junta aos autos matrícula atualizada dos imóveis que indicou a penhora.

È fato que a executada é viuva, e portanto não ha necessidade de intimar eventuais conjuges.

O valor atualizado do débito, subtraídos os valores levantados pelo Exequente, perfaz o importe de R\$ 85.333,92 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), nos termos da planilha de cálculo, já anexada aos autos.

Dessa forma, requer seja dado prosseguimento ao feito, com a penhora dos imóveis objeto das matrículas nº 94.145 do 2º. CRI DE JUNDIAI, e nº 79.664 do 1º. CRI DE JUNDIAI, nos termos do que já foi requerido em duas ocasiões nestes autos.

Requer também a imediata anotação na matrícula dos imóveis da constrição judicial., via sistema., se colocando a

disposição para recolhimento dos valores necessários a esta providência.

Termos em que;

Pede deferimento.

Nova Odessa/SP, 21 de novembro de 2023.

Dra. Eliana Restani

Oab: 126.961 – SP